



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO N.º 1253/2005

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º)- Atendendo o disposto na Lei Municipal n.º 875/01 de 02 de agosto de 2001, que se refere à criação do Conselho Municipal de Esporte e Turismo, ficam nomeadas as pessoas abaixo indicadas para compor o referido Conselho, dentre os seguimentos sociais, a saber:

Representantes de Pais

- Francisco Pretel
- Walter Rodrigues

Representantes do Comércio

- Alaor Pasian
- Ademilson Ramiro Sartoreto

Representante da Educação

- Luiz Alfredo Cezane

Representante da Saúde

- Paulo César Zangalli

Representante da Área Social

- Rui Antonio Miani

Representante do Esporte e Turismo

- Willian Biani Lujan

Representante da Segurança Pública

- Váildo Vicente da Silva

ARTIGO 2º- O mandato do Conselho ora designado será de 02 anos, sendo considerado prestação de serviços relevantes ao município.

ARTIGO 3º- As atribuições serão as contidas na mencionada lei.

ARTIGO 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 10 de janeiro de 2005.

JOÃO BAPTISTA LUJAN
=Prefeito Municipal=

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

SONIA DE F. C. ZANGALLI
=Chefe de Gabinete=